CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01004/2025
26 MAI 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 287/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, que realize a pintura, padronização e melhorias nas calçadas, bem como a acessibilidade e faixa de pedestres ao longo da Rua Capitão Manoel Torres , neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que a padronizar e melhorar as calçadas, assim como garantir a acessibilidade e a instalação de faixas de pedestres ao longo da Rua Capitão Manoel Torres, é fundamental, garantem que todos os cidadãos, inclusive pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, possam transitar com segurança, autonomia e conforto.

A instalação de faixas de pedestres bem sinalizadas e em pontos estratégicos da via contribui para a organização do trânsito, promove o respeito à prioridade do pedestre e reduz significativamente o risco de acidentes.

Investir na infraestrutura para pedestres incentiva o deslocamento a pé, o que reduz o uso excessivo de veículos, contribuindo para a diminuição da emissão de poluentes, ruídos e congestionamentos.

A acessibilidade é um direito garantido por lei, como previsto no:

Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012)

Normas técnicas da ABNT NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)

O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em sanções e passivos legais.

Calçadas bem projetadas e acessíveis promovem a inclusão social, o convívio comunitário e melhoram a qualidade de vida urbana, fortalecendo a cidadania e o senso de pertencimento da população.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2025.

Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador –